

**PORTARIA *ad referendum* Nº. 09/2020 – CSPP,  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora:

**RESOLVE**

Art. 1º **RETIFICAR**, *ad referendum* ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa e em função da excepcionalidade causada pela pandemia da COVID-19 no ano de 2020, a Resolução nº 25/2017-CSPP, que regula o reembolso de taxas de publicação, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º ...

I. ...

II. ...

III. *Anexar ao processo carta de aceite do manuscrito no periódico que deverá atender a um critério de qualidade estabelecido especificamente para esta finalidade, pelo Colegiado do PPG que financiará a publicação, baseado no Qualis/CAPES, ou de índices bibliométricos associados às bases Scopus (CiteScore), Web of Science (Fator de Impacto) e Google Scholar (índice h5).*

IV. *Anexar ao processo a definição do critério estabelecido, bem como a comprovação de sua satisfação pelo referido artigo, retirado na data de envio do processo, preferencialmente da página oficial da base de dados utilizada.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 24 de setembro de 2020.



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mônica Ribeiro de Oliveira  
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa  
Presidente CSPP